## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 02/2023.

"PROCEDE A CHAMADA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL"

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas as Matrículas e Rematrículas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no período de 20 de novembro a 1º de dezembro de 2023 no turno da manhã das 07h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h às 17h.

- a) Para ingresso na Educação Infantil etapa Pré-escola 4 (quatro) e 5 (cinco) anos (matrícula obrigatória), a criança deverá ter 4 (quatro) e/ou 5 (cinco) anos completos, respectivamente, até 31 de março do ano da matrícula.
- b) Para ingressar no 1º Ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou completar até 31 de março do ano da matrícula.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/90, no art. 53, inciso V, o aluno terá "Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de novembro de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ Sec. Municipal de Administração.